

EDITAL N.º 22

Reunião Ordinária de Assembleia Municipal

No uso da competência que me é conferida, pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, venho por este meio fixar a seguinte ordem de trabalhos para a Reunião Ordinária de Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 22 de junho às 15:00 horas, no Espaço Multiusos do Porto Moniz:

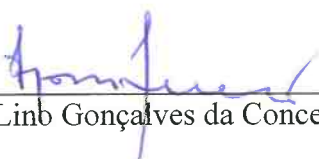
1. Período antes da ordem do dia;
2. Correspondência;
3. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal;
4. Apreciação do relatório de atividades e da situação financeira da Câmara Municipal;
5. Medidas implementadas pelo Município de Porto Moniz no apoio à população e empresas do concelho, com o objetivo de mitigar os efeitos da crise causada pela COVID-19;
6. Ratificação da isenção das taxas devidas de saneamento, fornecimento de água e disponibilidade dos serviços de água potável, bem como da taxa de recolha, transporte e depósito de resíduos sólidos do Município de Porto Moniz;
7. Ratificação da isenção das taxas devidas pela ocupação de espaços públicos com esplanadas e estacionamento tarifado, no período de 1 de março a 31 de dezembro de 2020;
8. Ratificação da aquisição de material informático para cedência a alunos do 1.º ao 12.º a frequentar a Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;
9. Ratificação da aquisição de equipamentos e serviço banda larga móvel para cedência a alunos do 1.º ao 12.º a frequentar a Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz nos meses de maio, junho e julho;
10. Projeto de alteração do regulamento de taxas, compensações e tarifas do Município do Porto Moniz;
11. Aditamento ao Contrato de Concessão - Bar da Piscina Municipal de Porto Moniz;
12. Aditamento ao Contrato de Concessão - Bar da Laje;

13. Adesão da Câmara Municipal à Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM);
14. Apreciação da Conta de Gerência 2019, bem como o inventário dos bens do Município do Porto Moniz;
15. 1ª Revisão ao Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano Financeiro de 2020;
16. Aprovação do regulamento do programa “Porto Moniz Revitaliza +”;

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, “A obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios (...) fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020 (...)”.

Porto Moniz, aos 12 de Junho de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal,



Lino Gonçalves da Conceição